

PORTARIA Nº 2571/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na sessão nº 18/2015-TJ, de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a ampliação dos serviços dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, em virtude das disposições do novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015) e da Lei da Mediação (Lei 13.140/2015);

CONSIDERANDO o teor do § 2º do art. 29 da Lei Estadual nº 15.833/2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução nº 125/2015 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses no âmbito do Poder Judiciário;

RESOLVE ratificar a designação da Dra. Natália Almino Gondim, Juíza Auxiliar da Comarca de Fortaleza, como Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Fortaleza, bem como nomear a Dra. Jovina D' Ávila Bordoni, Juíza Auxiliar de Fortaleza, como Coordenadora Adjunta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Fortaleza, com exclusividade nas respectivas funções em relação à Dra. Natália Almino Gondim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº 2642 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2608/2015, que antecipou as comemorações ao Dia da Justiça, dia 08 de dezembro, declarando ponto facultativo o expediente do dia 07 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1319/2015, publicada na edição de 11 de junho de 2015 do Diário da Justiça eletrônico;

RESOLVE estabelecer a escala do plantão judiciário do primeiro grau para o **dia 07 de dezembro de 2015**, de acordo com as designações das unidades de ordem prevista nos anexos I a XX da Portaria nº 1319, de 11 de junho de 2015, relativa ao dia 8 de dezembro de 2015.

NÚCLEO REGIONAL	UNIDADE PLANTONISTA
1º Núcleo Regional – Anexo I	1ª Vara Cível de Juazeiro do Norte
2º Núcleo Regional – Anexo II	1ª Vara Criminal do Crato
3º Núcleo Regional – Anexo III	Vara Única de Assaré
4º Núcleo Regional – Anexo IV	Vara Única de Milagres
5º Núcleo Regional – Anexo V	Vara Única de Orós
6º Núcleo Regional – Anexo VI	Vara Única de Pedra Branca
7º Núcleo Regional – Anexo VII	Juizado Especial Cível e Criminal de Baturité
8º Núcleo Regional – Anexo VIII	1ª Vara de Limoeiro do Norte
9º Núcleo Regional – Anexo IX	Vara Única de Acapuí
10º Núcleo Regional – Anexo X	Juizado Especial Cível e Criminal de Maracanaú
11º Núcleo Regional – Anexo XI	Vara Única de Barreira
12º Núcleo Regional – Anexo XII	4ª Vara Cível de Caucaia